



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100  
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 025 | 2024**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE  
MUNICIPAL, HOMENAGEANDO O SR. SEBASTIÃO  
MATEUS DIAS.”**

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Sebastião Mateus Dias” - (Sebastião Rita) - a ponte instalada sobre o Rio Pinheirinho, na estrada rural Monte Santo de Minas sentido Bairro Cunhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da obra.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 19 de abril de 2024.

  
**Carlos Eduardo Donnabella**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100  
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Monte Santo de Minas/MG, aos 19 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas (LOM), dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhes, para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE MUNICIPAL, HOMENAGEANDO O SR. SEBASTIÃO MATEUS DIAS.**

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Sebastião Mateus Dias, (Sebastião Rita), renomado cidadão monte-santense e agricultor reconhecido no Bairro dos Cunhas e em todo o município.

Em sua longeva e produtiva vida sempre trabalhou pelo desenvolvimento do Bairro Cunhas, onde sempre laborou junto com sua família, tornando-se, por seus esforços e bom trato com seus muitos familiares e amigos que residem e trabalham nesta importante e produtiva região do município uma importante liderança local.

Nesse contexto a necessidade de uma ponte com estrutura de alvenaria sobre o rio Pinheirinho, tornou-se prioridade nesta Administração, substituindo a precária ponte existente, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que trafegam no trecho, que conta com expressiva produção rural. Desta forma, entendemos justa a homenagem ao homem que esteve sempre à frente das melhorias na Comunidade rural, receber seu nome em uma benfeitoria tão necessária e esperada como a ponte de alvenaria do Rio Pinherinho.

Desta forma, estamos encaminhando o presente projeto de lei a essa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, esperando sua apreciação e aprovação pelos Nobres Edis.

Atenciosamente.

**Carlos Eduardo Donnabella**  
**Prefeito Municipal**